



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO IFAM





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS - IFAM**

JAIME CAVALCANTE ALVES
REITOR

DANDARA VIEGAS DANTAS
PROCURADORIA FEDERAL

LILIAN FREIRE NORONHA
AUDITORIA INTERNA

CARLOS YURI BARROS DE SOUZA
CORREGEDORIA

FÁBIO TEIXEIRA DE LIMA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA
PRÓ-REITORA DE ENSINO

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DIRETORES GERAIS DOS *CAMPI*

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BOCA DO ACRE
GUILHERME ALVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS COARI
ELCIVAN SILVA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS EIRUNEPÉ
DIRCEU DA SILVA DÁCIO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS HUMAITÁ
ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IRANDUBA



JORGE NUNES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS ITACOATIARA
FRANCINETE SOARES MARTINS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS LÁBREA
ADELINO MAIA GALVÃO
DIRETOR GERAL DO MANACAPURU
JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
EDSON VALENTE CHAVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
NIVALDO RODRIGUES E SILVA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MAUÉS
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS PARINTINS
CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
JACKSON PANTOJA LIMA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TABATINGA
NÍCOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIRA BARROS

Responsável pela elaboração da Carta

Rodrigo Diniz Costa
Midiã Naama Conceição da Silva

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no IFAM

Rodrigo Diniz Costa



SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO.....	6
2.PERFIL INSTITUCIONAL	6
2.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
3.ESTRUTURA E CONTATOS.....	8
4.OUTRAS INFORMAÇÕES	13
4.1. ÓRGÃOS COLEGIADOS E COMISSÕES.....	13
4.2. GOVERNANÇA.....	13
4.3. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	14
4.4. ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	14
5.SERVIÇOS OFERTADOS.....	15
5.1. ENSINO	15
5.1.1. CURSOS OFERTADOS NO IFAM.....	18
5.1.2. FORMAS DE INGRESSO NO IFAM?.....	25
5.1.3 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS.....	29
5.1.4. ATO DA MATRÍCULA	32
5.1.5. CALENDÁRIO ACADÊMICO	32
5.1.6. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E EVASÃO	35
5.1.7. CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO POR MEIO DO ENCCEJA 35	
5.1.7.1. DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO POR MEIO DO ENCCEJA	37
5.1.8. DIPLOMAS E CERTIFICADOS	39
5.1.9. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	39
5.1.10. TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO 40	
5.1.11. SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DO IFAM (SIBI/IFAM).....	43
5.2. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	46
5.2.4. CURSOS OFERTADOS NO IFAM (EAD).....	46
5.2.5. FORMAS DE INGRESSO NO IFAM (EAD)	47
5.2.6. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS.....	47
5.2.7. CURSOS LIVRES (MOOCS) – ESCOLA VIRTUAL DO IFAM	47
5.3. PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	48
5.3.4. PÓS-GRADUAÇÃO.....	49
5.3.5. FORMAS DE INGRESSO NO IFAM	52



5.4.	EXTENSÃO	53
5.4.4.	PROGRAMAS INSTITUCIONAIS.....	53
5.4.5.	EVENTOS.....	58
5.4.6.	CURSOS DE EXTENSÃO	59
5.4.7.	PRODUÇÃO DE EXTENSÃO	59
5.5.	GESTÃO DE PESSOAS.....	62
5.5.4.	SERVIDORES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.....	62
5.6.	ADMINISTRAÇÃO	63
6.	CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA DO IFAM.....	63



1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário foi instituída em 2009 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, sendo revogada e atualizada pelo Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, e tem por objetivo informar aos usuários:

1. os serviços prestados pelo órgão ou pela entidade do Poder Executivo federal;
2. as formas de acesso aos serviços a que se refere o inciso I;
3. os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público; e
4. os serviços publicados no portal único gov.br, nos termos do disposto no Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

Esta Carta é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

2. PERFIL INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, foi criado, juntamente com outros Institutos Federais, no ato da promulgação da Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integrado à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, historicamente constituídas a partir de três instituições federais promotoras do ensino profissional: Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM), as Escolas Agrotécnicas Federal de Manaus e Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira.



Fonte: PDI IFAM

2.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A identidade institucional pressupõe um caráter dinâmico e, ao longo de sua história, sofre influências e interferências de ordem social, econômica, política, cultural, entre outras. A identidade do IFAM é ancorada nos aspectos elencados a seguir:



MISSÃO

O IFAM tem como Missão: “Promover a Educação, Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”.

VISÃO

A Visão declarada do IFAM é: “Consolidar o IFAM como referência nacional em Educação, Ciência e Tecnologia”.

VALORES

O IFAM estrutura seus Valores a partir da:

- acessibilidade e inclusão;
- respeito e valorização das pessoas;
- ética e integridade;
- cidadania e solidariedade, excelência educacional;
- gestão participativa e transparente;
- inovação e empreendedorismo;
- respeito à diversidade;
- desenvolvimento e sustentabilidade.

FINALIDADES

Em conformidade com o Art. 6º da Lei No 11.892, de 29/12/2008, o IFAM possui como finalidades e características:

- I. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional, e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificando com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V. Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e das ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino; desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VII. Realizar e estimular a pesquisa básica e aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;



além de promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente voltadas à preservação do meio ambiente.

3. ESTRUTURA E CONTATOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, regido pela legislação federal e pelos seguintes instrumentos normativos: Estatuto; Regimento Geral; Resoluções; e, Atos da Reitoria.

Denominação completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Denominação abreviada: IFAM

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Órgão de vinculação: Poder Executivo da União: Ministério da Educação

Principal Atividade: Ensino, Pesquisa e Extensão

Base jurídica: <https://portal.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos/>

REITORIA

Endereço: Rua Ferreira Pena, 1109 - Centro, Manaus – AM,
CEP: 69025-010

Telefone: (92) 3306-0000 | e-mail: protocolo.reitoria@ifam.edu.br / gabinete@ifam.edu.br

Horário de Funcionamento: 08h00 às 17h00

Portal da internet: <https://www2.ifam.edu.br/>

Mídias sociais: https://www.facebook.com/ifamoficial/?locale=pt_BR

<https://www.youtube.com/user/tvifamoficial>

https://www.instagram.com/ifam_oficial/

Chefia de Gabinete

Nome: Dorothea Maria Soares Marques

Contato: (92) 98234-1154

E-mail: gabinete@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://portal.ifam.edu.br/instituicao/reitor/>

Auditoria Interna

Nome: Lilian Freire Noronha

Contato: (92) 3306 0008

E-mail: auditoria@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://portal.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/>

Procuradoria federal

Nome: Dandara Viegas Dantas

Contato: (92) 3306 0010 / 3306 0011

E-mail: pfam.ife@agu.gov.br

Portal da internet: <https://portal.ifam.edu.br/instituicao/procuradoria/>



Corregedoria

Nome: Carlos Yuri Barros de Souza

Contato: (92) 33060040

E-mail: cgpad@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://portal.ifam.edu.br/instituicao/corregedoria/>

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

Responsável: Rosangela Santos da Silva

Contato: (92) 991381629

E-mail: proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Nome: Fabio Teixeira Lima

Contato: (92) 3306 0016

E-mail: proad@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://portal.ifam.edu.br/pro-reitorias/pró-reitoria-de-administração-e-planejamento/>

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PPGI

Nome: Dr. Paulo Henrique Rocha Aride

Contato: (92) 98234-1150

E-mail: ppgi@ifam.edu.br

Mídias sociais: <https://www.instagram.com/ppgi.ifam/> (Instagram)

Linktr: linktr.ee/ppgi.ifam

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Nome: Maria Francisca Moraes de Lima

Contato: (92) 98234-1167

E-mail: proex@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://portal.ifam.edu.br/pro-reitorias/pró-reitoria-de-extensão/>

Pró-Reitoria Gestão de Pessoas - PROGESP

Nome: Leandro Amorim Damasceno

Contato: (92) 98234-1145

E-mail: progesp@ifam.edu.br

Mídias sociais: @progespifam

DIRETORIAS SISTÊMICAS

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI

Nome: Carlos Tiago Garantizado

Contato: (92) 982576497

E-mail: dpdi@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://portal.ifam.edu.br/departamentos/desenvolvimento-institucional/>



Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI

Nome: João Luiz Cavalcante

Contato: (92) 98411-8097

E-mail: dgti@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://portal.ifam.edu.br/departamentos/diretoria-de-tecnologia-da-informacao/>

Diretoria de Educação a Distância - DEAD

Nome: Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard

Contato: (92) 98234-1151

E-mail: diretoria.ead@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://ead2.ifam.edu.br/>

Diretoria do Polo de Inovação

Nome: Dr. José Josimar Soares

E-mail: diretoria.polo@ifam.edu.br

Mídias Sociais: <https://www.instagram.com/inova.ifam/> (Instagram)

Linktr: linktr.ee/inovaiifam

CAMPI DO IFAM

Campus Avançado Boca Do Acre

Diretor-Geral: Guilherme Alves de Sousa

Telefone: não tem linha telefônica

Endereço: Platô do Piquiá, Boca do Acre - AM, 69850-000

E-mail: gabinete.cbda@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://cbda.ifam.edu.br/>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –

8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Avançado Iranduba

Diretor-Geral: Jorge Nunes Pereira

Endereço: Rodovia Carlos Braga Km 1, s/n - Zona Rural, Iranduba - AM

CEP: 69415-000

Telefone: Sem linha telefônica

E-mail: gabinete.cir@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://cir.ifam.edu.br>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –

8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Coari

Diretora-Geral: Elcivan dos Santos Silva

Telefone: Sem linha telefônica

Endereço: Estrada Coari-Itapeuá, s/nº, km 2, Itamaraty. Coari/AM. CEP: 69460-000

E-mail: gabinetecoari@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://cco.ifam.edu.br/>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –

8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)



Campus Eirunepé

Diretor-Geral: Dirceu da Silva Dacio

Telefone: (97) 3481-1353/3481-1217

Endereço: Rua Balneário Nº 118 N.Sra de Fátima - Eirunepé - AM, CEP: 69.880-000

E-mail: gab.ceiru@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://ceiru.ifam.edu.br/>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –

8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Itacoatiara

Diretora-Geral: Francinete Soares Martins

Telefone: (92) 98452-6910

Endereço: Rodovia AM 010, Km 08, Zona de Expansão - Itacoatiara/AM

CEP: 69109-899

E-mail: gabinete.cita@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://cita.ifam.edu.br/>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –

8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Humaitá

Diretor-Geral: Adamir da Rocha Nina Junior

Telefone: não tem linha telefônica

Endereço: BR 230, KM7, Zona Rural. Humaitá/AM. CEP: 69800-000

E-mail: gabinete.chum@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://chum.ifam.edu.br/>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –

8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Lábrea

Diretora-Geral: Adelino Maia Galvao Filho

Telefone: (97) 3331-2064

Endereço: Rua 22 de outubro, s/nº, Vila Falcão. Lábrea/AM. CEP: 69830-000

E-mail: gdg.clb@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://clab.ifam.edu.br/>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –

8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Manacapuru

Diretor-Geral: Jaidson Brandao da Costa

Telefone: não tem linha telefônica

Endereço: Estr. Manoel Urbano, km 77 - Morada do Sol, Manacapuru - AM, 69400-000

E-mail: gabinete.cmpu@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://cmpu.ifam.edu.br/>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –

8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Manaus Centro

Diretor-Geral: Edson Valente Chaves

Telefone: (92) 3621 6700 ou 3621 6728



Endereço: Av. Sete de Setembro, 1975, Centro. Manaus/AM. CEP: 69020-120

E-mail: gabinete_cmc@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://cmc.ifam.edu.br/>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –
8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Manaus Distrito Industrial

Diretor-Geral: Nivaldo Rodrigues e Silva

Telefone: (92) 3614-6208 / 3614 6201

Endereço: Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, 1672, Distrito Industrial. Manaus/AM. CEP: 69075-351.

E-mail: gabinete_cmdi@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://cmdi.ifam.edu.br/>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –
8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Manaus Zona Leste

Diretor-Geral: David Washington Freitas Lima

Telefone: (92)98644-8705

Endereço: Av. Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho. Manaus/AM. CEP: 69086-475

E-mail: gabinete.cmzl@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://cmzl.ifam.edu.br/>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –
8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Maués

Diretora-Geral: Carlos Roberto de Oliveira

Telefone: não tem linha telefônica

Endereço: Estrada dos Moraes, s/nº. Senador José Esteves. Maués/AM. CEP: 69190-000

E-mail: gabinete_cma@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://cma.ifam.edu.br/>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –
8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Parintins

Diretora-Geral: Christiane Pereira Rodrigues

Telefone: (92) 3533 4607 / 3533 5766

Endereço: Estrada Odovaldo Novo, s/nº, Aninga Paranapanema. Parintins/AM. CEP: 69152-470

E-mail: cgdg.cpa@ifam.edu.br

Portal da internet: <https://cpin.ifam.edu.br/>

Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –
8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Presidente Figueiredo

Diretor-Geral: Jackson Pantoja Lima

Telefone: (92) 33241032

Endereço: Av. Onça Pintada, s/nº, Galo da Serra. Parintins/AM. CEP: 69735-000

E-mail: gabinete.cprf@ifam.edu.br



Portal da internet: <https://cprf.ifam.edu.br/>
Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –
8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus São Gabriel da Cachoeira

Diretor-Geral: Renato Valadares de Sousa Moreira
Telefone: Sem linha telefônica
Endereço: BR 307, KM 0, s/nº, Cachoeirinha. São Gabriel da Cachoeira/AM. CEP: 69750-000
E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
Portal da internet: <https://csgc.ifam.edu.br/>
Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –
8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Tabatinga

Diretor-Geral: Nicolás Andretti de Souza Neves
Telefone: (97) 3412 5281
Endereço: Rua Santos Dumont, s/nº, Vila Verde. Tabatinga/AM. CEP: 69640-000
E-mail: gabtbt@ifam.edu.br
Portal da internet: <https://ctbt.ifam.edu.br/>
Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –
8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

Campus Tefé

Diretor-Geral: Martinho Correia Barros
Telefone: (97) 98408 2359
Endereço: Escola Municipal Prof. Luzivaldo Castro – Rua João Stefano, 625, Juruá. Tefé/AM. CEP: 69470-000
E-mail: gabinete.tefe@ifam.edu.br
Portal da internet: <https://tefe.ifam.edu.br/>
Horário de Funcionamento: segunda à Sexta –
8:00hs às 12:00hs (manhã) e 14:00 às 18:00 (tarde)

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. ÓRGÃOS COLEGIADOS E COMISSÕES

A Resolução Nº. 02/2011, define no art. 3º O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFAM, tendo a sua composição e competências definidas no Estatuto do Instituto. Os órgãos colegiados consultivos do IFAM dividem-se em âmbito da organização sistêmica e em âmbito da unidade gestora (Campus).

O Saiba mais aqui: <https://portal.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/>

4.2. GOVERNANÇA

É o conjunto de mecanismos, processos, estruturas e relacionamentos de liderança, direção e controle de uma organização, que visa garantir que os objetivos da organização sejam alcançados de forma ética, eficiente e transparente, com foco na geração de valor público.



Princípios da Boa Governança para aplicabilidade nas organizações públicas:

- *Transparência:* necessidade de os altos dirigentes das organizações públicas exporem toda informação relevante aos interessados e se colocarem à disposição para esclarecimentos, de forma que os interessados confiem nos processos de tomadas de decisão, na gestão e nos agentes públicos.
- *Integridade:* necessidade de os altos dirigentes serem honestos e objetivos, adotando voluntariamente altos padrões de comportamento que conduzam os interessados ao reconhecimento de que seu comportamento é probo e apropriado. O cumprimento deste princípio depende da efetividade do modelo de controle e do profissionalismo dos agentes públicos.
- *Prestação de contas:* necessidade de que os altos dirigentes assumam integralmente a responsabilidade por decisões e ações de sua alçada e prestem contas por elas, inclusive pelos resultados alcançados. Para que esse princípio seja cumprido, é essencial haver uma clara definição de papéis e responsabilidades dos agentes públicos.

Saiba mais aqui: <https://portal.ifam.edu.br/departamentos/desenvolvimento-institucional/governanca-e-controle-interno/>

4.3. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nesta seção, são disponibilizadas as informações de Transparência e Prestação de Contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em cumprimento com as normativas legais, em relação a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal. São informações sobre as atividades e o uso dos recursos públicos sejam acessíveis e compreensíveis à sociedade.

Saiba mais aqui: <https://portal.ifam.edu.br/transparência-e-prestação-de-contas/>

4.4. ÓRGÃOS DE CONTROLE

Os órgãos de Controle Interno do IFAM são responsáveis em garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficaz e eficiente de suas atividades, assegurando a atuação da gestão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de recursos humanos, além da fiscalização da legalidade, a da legitimidade e economicidade dos atos de gestão.

Conheça mais acessando a página:

- *Corregedoria:* <https://www2.ifam.edu.br/instituicao/corregedoria>
- *Auditoria:* <https://portal.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/>
- *Ouvidoria:* <https://portal.ifam.edu.br/instituicao/ouvidoria/>
- *Controle Interno:* <https://portal.ifam.edu.br/departamentos/desenvolvimento-institucional/governanca-e-controle-interno/>
- *Integridade:* <https://portal.ifam.edu.br/departamentos/desenvolvimento-institucional/integridade-institucional/>



5. SERVIÇOS OFERTADOS

5.1. ENSINO

A Pró-Reitoria de Ensino do IFAM é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades no âmbito das estratégias, diretrizes e políticas do Ensino, nas suas diversas modalidades, com prioridade para a Educação Profissional e Tecnológica, além das ações relacionadas ao apoio, ao desenvolvimento do ensino e ao estudante do IFAM. (**Regimento interno do IFAM**)

Saiba mais clicando aqui:

<https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino>

DIRETORIAS SISTÊMICAS

Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Superior / DBS

Responsável: Evelyze Martins Reinaldo Pinho

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: dbs.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Diretoria de Avaliação, Permanência e Êxito - DAPEX

Responsável: Peterson Medeiros Colares

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: dapex.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

DEPARTAMENTOS SISTÊMICOS

Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE

Responsável: Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: dapse.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Departamento de Ações Afirmativas, Diversidade, Inclusão e Povos Tradicionais – DAA

Responsável: Clisivânia Duarte de Souza

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: daa.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Departamento de Assuntos Estudantis – DAES

Responsável: Franciane Santos de Souza

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: daes.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)



COORDENAÇÕES SISTÊMICAS

Coordenação Geral de Registro Acadêmico – CGRA

Responsável: Klissiathaila D'Ávila de Carvalho

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: registroacademico.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Coordenação da Procuradoria Educacional – CPEI

Responsável: Simara Moraes Vasconcelos

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: cpei.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Coordenação Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – COGEP

Responsável: Brenda Lopes Hoornweg Van Rij

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: cogep.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Coordenação Geral de Cursos da Educação Superior – COGES

Responsável: Adriana Neves de Almeida

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: coges.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Coordenação Geral de Biblioteca – CGEB

Responsável: Beatriz Pereira Dias

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: cgeb.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Coordenação de Avaliação do Ensino – CAE

Responsável: Oziel Coelho Antunes

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: cae.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CAPNE

Responsável: Edilson Gomes Alves

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: capne.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)



ASSESSORIA TÉCNICA

Assessoria Técnica do Ensino (ATE/PROEN)

Responsável: Cristiane do Nascimento Ramirez

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Assessoria Técnica do Ensino (ATE/DBS/PROEN)

Responsável: Ademir Maciel de Souza

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: ate.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

NÚCLEOS

Núcleo Geral de Educação de Jovens e Adultos -

Responsável: Tânia Midian

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: daa.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Núcleo Geral de Educação Escolar Indígena

Responsável: Alessandra Fonseca

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: daa.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Núcleo Geral de Gênero e Diversidade

Responsável: sem ninguém no momento

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: daa.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)

Núcleo Geral de Educação do Campo

Responsável: sem ninguém no momento

Contato: +55 92 98234-1175

E-mail: daa.proen@ifam.edu.br

Mídias sociais: proen_ifam (Instagram)



5.1.1. CURSOS OFERTADOS NO IFAM

➤ TÉCNICOS

Trata-se curso de nível médio que objetiva capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos nas diversas áreas e atividades do setor produtivo. Além disso, também propicia o acesso imediato ao mercado de trabalho, além da perspectiva de requalificação ou mesmo reinserção no setor produtivo.

➤ INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

No Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio o estudante realiza uma formação técnica ao mesmo tempo que cursa o ensino médio, os cursos são ofertados anualmente e ao concluir o estudante receberá o diploma do curso técnico integrado ao ensino médio. A duração é de 3 anos.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.	Presencial	Análise de médias do ensino fundamental: Para seleção e classificação, utilizam-se as médias do 7º e 8º anos do ensino fundamental em Português, Matemática e Ciências. A seleção e classificação se dão pelo ordenamento decrescente da Nota Final que é a média aritmética das notas informadas.	Administração Agroecologia Agropecuária Desenvolvimento de Sistemas Edificações Eletrônica Eletromecânica Eletrotécnica Informática Informática para Internet Manutenção e Suporte em Informática Mecânica Mecatrônica Meio Ambiente Paisagismo Programação de Jogos Digitais Química Recursos Pesqueiros



			<p><u>Acesse aqui</u> <u>https://www2.ifam.edu.br</u> <u>/pro-</u> <u>reitorias/ensino/proen/gui</u> <u>a-de-cursos/tecnico-de-</u> <u>nivel-medio-na-forma-</u> <u>integrada</u></p>
--	--	--	--

➤ SUBSEQUENTE (PÓS-MÉDIO)

Os Cursos Técnicos na forma Subsequente, são destinados a estudantes que já concluíram o ensino médio e que buscam formação técnica, oportunizando a qualificação profissional e sua imersão no mercado de trabalho, os cursos são ofertados semestralmente e ao concluir o estudante recebe o diploma de curso técnico. A duração em média dos Cursos Subsequentes é de 2 a 4 semestres.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.	Presencial	Análise de médias do ensino médio: Para seleção e classificação, utilizam-se as médias do 1º e 2º anos do ensino médio em Português, Matemática, Física, Química e Biologia. A seleção e classificação se dão pelo ordenamento decrescente da Nota Final que é a média aritmética das notas informadas.	Administração Agroecologia Agropecuária Automação Industrial Edificações Eletrônica Eletromecânica Eletrotécnica Enfermagem Florestas Informática Informática para internet Manutenção e Suporte em Informática Mecânica Meio Ambiente Desenvolvimento Comunitário



			<p>Programação de Jogos Digitais</p> <p>Química</p> <p>Recursos Pesqueiros</p> <p>Secretaria Escolar</p> <p>Secretariado</p> <p>Segurança do Trabalho</p> <p>Vendas</p> <p>Acesse aqui https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/guia-de-cursos/tecnico-de-nivel-medio-na-forma-subsequente</p>
--	--	--	--

➤ PROEJA (ENSINO MÉDIO NA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS)

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) é voltado para aqueles candidatos acima de 18 anos, e que tenham concluído o Ensino Fundamental, proporcionando formação profissional com escolarização para jovens e adultos.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade	Presencial	Análise de médias do ensino fundamental: Para seleção e classificação, utilizam-se as médias do 7º e 8º anos do ensino fundamental	Edificações Mecânica Logística Secretariado Recursos Pesqueiros



PROEJA, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental e ter no mínimo 18(dezoito) anos.		em Português, Matemática e Ciências. A seleção e classificação se dão pelo ordenamento decrescente da Nota Final que é a média aritmética das notas informadas.	Acesse: https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/guia-de-cursos/tecnico-de-nivel-medio-na-forma-integrada-na-modalidade-proeja
---	--	---	---

CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR

➤ TECNOLOGIA

São cursos de nível superior com formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, tendo a duração média de 02 (dois) a 03 (três) anos. Embora possuam uma duração menor que os outros graus, os egressos possuem capacidade para utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade, posto que os cursos têm como foco a prática profissional.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
1 - Análise de Nota no ENEM Para seleção e classificação, utiliza-se a Média do candidato em edições anteriores do ENEM.	Presencial	Edital próprio do IFAM - Análise de Nota no ENEM: Para seleção e classificação, utiliza-se a Média do candidato em edições anteriores do ENEM. Na inscrição, o candidato insere suas notas individuais de cada prova, podendo	Alimentos Agroecologia Construção de Edifícios Análise e Desenvolvimento de Sistemas Logística Mecatrônica Industrial -
2 - SISU- Os candidatos com			Processos Químicos Produção Publicitária



<p>melhor classificação são selecionados, de acordo com suas notas no exame;</p>		<p>utilizar as notas de apenas UMA edição dentre as autorizadas pelo Edital.</p> <p>SISU: O Sistema de Seleção Unificada é o sistema informatizado do Ministério da Educação, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Os candidatos com melhor classificação são selecionados, de acordo com suas notas no exame; Para mais informações sobre o SiSU, acesse: https://accessunico.mec.gov.br/</p>	<p>Sistema de Telecomunicações Eletrônica Industrial Gestão Comercial</p> <p><u>Acesse aqui https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/guia-de-cursos/tecnologia</u></p>
--	--	---	---

➤ BACHARELADO

São cursos de nível superior com duração média de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, tendo como foco a formação científica ou humanística, conferindo ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel, podendo se especializar por meio dos cursos de pós-graduação.



Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
<p>1 - Análise de Nota no ENEM Para seleção e classificação, utiliza-se a Média do candidato em edições anteriores do ENEM.</p> <p>2 - SISU - Os candidatos com melhor classificação são selecionados, de acordo com suas notas no exame;</p>	Presencial	<p>Edital próprio do IFAM - Análise de Nota no ENEM: Para seleção e classificação, utiliza-se a Média do candidato em edições anteriores do ENEM. Na inscrição, o candidato insere suas notas individuais de cada prova, podendo utilizar as notas de apenas UMA edição dentre as autorizadas pelo Edital.</p> <p>SISU: O Sistema de Seleção Unificada é o sistema informatizado do Ministério da Educação, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Os candidatos com melhor classificação são</p>	<p>Engenharia Civil Engenharia de Controle e Automação - Engenharia Mecânica - Medicina Veterinária - Engenharia de Software - Engenharia em Aquicultura - Administração</p> <p><u>Acesse aqui</u></p>



		selecionados, de acordo com suas notas no exame; Para mais informações sobre o SiSU, acesse: https://acessounico.me.c.gov.br/	
--	--	--	--

➤ LICENCIATURA

São cursos de nível superior com duração média de 04 (quatro) anos, formam essencialmente educadores. Ou seja, este grau é focado na formação de profissionais que pretendem atuar como professores, podendo ministrar aulas na educação básica (ensino fundamental e médio). Nesta área há grandes oportunidades de formação continuada, seja em cursos Lato Senso ou Stricto Senso.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
1 - Análise de Nota no ENEM Para seleção e classificação, utiliza-se a Média do candidato em edições anteriores do ENEM.	Presencial	Edital próprio do IFAM - Análise de Nota no ENEM: Para seleção e classificação, utiliza-se a Média do candidato em edições anteriores do ENEM. Na inscrição, o candidato insere suas notas individuais de cada prova, podendo utilizar as notas de apenas UMA edição dentre as autorizadas	Ciências Biológicas - Física Matemática - Química Ciências Agrárias Formação Pedagógica
2 - SISU- Os candidatos com melhor classificação são selecionados, de			Acesse aqui https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/guia-de-



acordo com suas notas no exame;		pelo Edital. SISU: O Sistema de Seleção Unificada é o sistema informatizado do Ministério da Educação, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Os candidatos com melhor classificação são selecionados, de acordo com suas notas no exame; Para mais informações sobre o SiSU, acesse: https://acessounico.me c.gov.br/	<u> cursos/licenciaturas</u>
---------------------------------	--	--	------------------------------

5.1.2. FORMAS DE INGRESSO NO IFAM?

➤ CURSOS TÉCNICOS

Os processos seletivos são todos regidos por meio de editais publicados no site do IFAM. Os editais podem ser acessados [aqui](https://www2.ifam.edu.br/estudenoifam) (<https://www2.ifam.edu.br/estudenoifam>).



Ingresso nos Cursos Técnicos Integrados

- O que é? A Forma Integrada significa que o curso garante tanto a formação da base Nacional Comum do Ensino Médio quanto a Formação Técnica Profissional, ou seja, o aluno terá aulas das disciplinas tradicionais do Ensino Médio em conjunto com as disciplinas do curso técnico escolhido.
- Para poder ingressar em um curso Técnico Integrado, o candidato precisa: Ensino Fundamental completo
- Quem pode utilizar este serviço? É oferecido somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental (9º ano)
- Etapas para a realização deste serviço: Fazer Inscrições dentro do período estabelecido, se convocado, deve passar pela Etapa de Verificação de atendimento às regras definidas em edital.
- Custos: Gratuito
- Canais de prestação: Via formulário eletrônico previsto em Edital próprio.
- Outras Informações: Ofertado Anualmente.
- Quanto tempo leva? O processo de seleção dura em média 3 meses antes do início das aulas.
- Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: estudenoifam@ifam.edu.br

Ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes

- O que é? Somente alunos que tenham concluído o Ensino Médio podem se candidatar aos cursos do Ensino Médio Técnico Subsequente. Nesta modalidade, as disciplinas são exclusivamente técnicas, e os cursos têm duração de 1 (um) ano e meio ou 2 (dois) anos.
- Para poder ingressar em um curso Técnico Subsequente, o candidato precisa ter ensino médio completo.
- Quem pode utilizar este serviço? Interessados em formação técnica.
- Etapas para a realização deste serviço: Fazer Inscrições dentro do período estabelecido, se convocado, deve passar pela Etapa de Verificação de atendimento às regras definidas em edital.
- Custos: Gratuito
- Canais de prestação: Via formulário eletrônico previsto em Edital próprio.
- Outras Informações: Ofertado semestralmente.
- Quanto tempo leva? O processo de seleção dura em média 3 meses antes do início das aulas.
- Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: estudenoifam@ifam.edu.br



➤ PROCESSO SELETIVO - CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os processos seletivos são todos regidos por meio de editais publicados no site do IFAM. Os editais podem ser acessados aqui (<https://www2.ifam.edu.br/estudenoifam>).

Ingresso nos Cursos de Graduação por notas do ENEM anteriores

- O que é? Formação de nível superior para seleção e classificação,
- Para poder ingressar em um curso de graduação de Tecnologia, bacharelado ou Licenciatura, o candidato precisa utilizar-se a Média do candidato em edições anteriores do ENEM. Na inscrição, o candidato insere suas notas individuais de cada prova, podendo utilizar as notas de apenas UMA edição dentre as autorizadas pelo Edital.
- Quem pode utilizar este serviço? Interessados com ensino médio completo e que tenham participado de uma edição do Enem anterior à atual, prevista em edital.
- Etapas para a realização deste serviço: Fazer Inscrição dentro do período estabelecido, se convocado, deve passar pela Etapa de Verificação de atendimento às regras definidas em edital.
- Custos: Gratuito
- Canais de prestação: Via formulário eletrônico previsto em Edital próprio.
- Outras Informações: Ofertado Anualmente.
- Quanto tempo leva? O processo de seleção dura em média 3 meses antes do início das aulas.
- Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: estudenoifam@ifam.edu.br

Ingresso nos Cursos de Graduação pelo Sistema de Seleção Simplificada (SiSU)

- O que é? O Sistema de Seleção Unificada é o sistema informatizado do Ministério da Educação, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)
- Para poder ingressar em um curso de graduação pelo Sistema de Seleção Simplificada, o candidato precisa realizar o exame e participar do SiSU. Os candidatos com melhor classificação são selecionados, de acordo com suas notas no exame; para mais informações sobre o SiSU
- Quem pode utilizar este serviço? Interessados com ensino médio completo e que tenham participado do edital do Enem atual.
- Etapas para a realização deste serviço: Fazer Inscrição dentro do período estabelecido, se convocado, deve passar pela Etapa de Verificação de atendimento às regras definidas em edital.



- Custos: Gratuito
- Canais de prestação: Via formulário eletrônico previsto em Edital próprio.
- Outras Informações: Ofertado Anualmente.
- Quanto tempo leva? O processo de seleção dura em média 3 meses antes do início das aulas.
- Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: estudenoifam@ifam.edu.br

➤ CHAMADA PÚBLICA

Se houver **vagas residuais**, o **campus** poderá realizar chamadas complementares, conforme necessidade e viabilidade

Possibilidades de chamadas:

1. **Reopção de curso** (entre cursos do mesmo campus e modalidade, caso haja lista de espera).
2. **Manifestação de interesse** de candidatos já convocados que não se matricularam.
3. **Chamada pública** para novas inscrições, seguindo os mesmos critérios do edital.
4. **Licenciaturas**: chamada específica para professores concursados da rede pública, sem diploma de graduação, conforme Lei 9.394/1996.
5. **Portadores de diploma** em áreas afins, conforme Portaria MEC nº 21/2017.

Crítérios de ordenamento (definidos em cada chamada):

- Ordem de entrega presencial do termo de interesse;
- Ordem de envio eletrônico;
- Sorteio público.

As chamadas serão publicadas no **site do campus** (e, opcionalmente, em murais).
O candidato deve seguir os **procedimentos, prazos e regras** definidos em cada chamada.

➤ INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA

Para quem **já concluiu um curso de graduação** e deseja iniciar uma **nova graduação** no IFAM. A seleção também é feita com base no **Coefficiente de Rendimento** do curso já concluído e é necessário haver afinidade entre os Cursos de origem dos candidatos e os Cursos pretendidos.

Os editais podem ser acessados aqui <https://www2.ifam.edu.br/estudenoifam>.



➤ REOPÇÃO DE CURSO

Para estudantes **matriculados em cursos de graduação do próprio IFAM** que desejam mudar de curso dentro da instituição. A seleção é feita com base no **Coefficiente de Rendimento** e é necessário haver afinidade entre os Cursos de origem dos candidatos e os Cursos pretendidos.

Os editais podem ser acessados aqui (<https://www2.ifam.edu.br/estudenoifam>).

➤ TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Para estudantes **matriculados em cursos de graduação de outras instituições de ensino**, públicas ou privadas, que desejam continuar seus estudos no IFAM. A seleção considera o **Coefficiente de Rendimento** do curso atual e é necessário haver afinidade entre os Cursos de origem dos candidatos e os Cursos pretendidos.

Os editais podem ser acessados aqui (<https://www2.ifam.edu.br/estudenoifam>).

➤ RESERVA DE VAGAS, SISU e COTAS.

O IFAM reserva pelo menos metade das vagas de cada curso para **egressos de escolas públicas**, subdividindo esse percentual entre candidatos com **renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo** e aqueles independentemente da renda. A renda per capita é calculada somando-se os rendimentos de todos os familiares maiores de 18 anos nos últimos três meses e dividindo-se pelo número total de moradores, excluindo-se auxílios assistenciais e indenizações. As vagas das cotas também são distribuídas em categorias como **pretos, pardos, indígenas (PPI), quilombolas e pessoas com deficiência**, conforme as proporções da população no Amazonas, com garantia mínima de vaga em cada grupo. Candidatos cotistas concorrem primeiro em Ampla Concorrência e, se não obtiverem vaga, entram nos grupos de cotas correspondente ao seu perfil

Saiba mais clicando aqui (<https://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/entenda-as-cotas>)

5.1.3 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

➤ PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL DO IFAM

O Programa Socioassistencial Estudantil do IFAM é um conjunto de ações que busca democratizar as condições de permanência e êxito dos estudantes na rede federal de ensino, com o objetivo de diminuir as desigualdades sociais.

Essas ações são baseadas na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e na Política de Assistência Estudantil do IFAM. A execução do programa ocorre em todos os campi, com o suporte do Departamento de Assuntos Estudantis (DAES) e da Diretoria de Avaliação, Permanência e Êxito (DAPEX), ligados à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).



Nos campi, a execução é realizada pelas Coordenações de Assistência Estudantil (CAE) ou setores equivalentes, com o apoio de equipes multiprofissionais.

Quem pode se inscrever?

Qualquer estudante do IFAM que esteja regularmente matriculado e com frequência regular em cursos de todos os níveis e modalidades de ensino. Para participar, a renda familiar per capita deve ser de até um salário-mínimo e meio.

Como se inscrever?

O acesso aos benefícios é feito por meio de editais publicados por cada campus e no site oficial do IFAM. As inscrições são realizadas exclusivamente online, seguindo o cronograma de cada edital.

- Edital Grupo 1 (Programa Socioassistencial Estudantil): Direciona ações e benefícios como moradia, alimentação, transporte, creche e apoio pedagógico para estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- Edital Grupo 2 (Projetos de Inclusão Social): Fomenta projetos de inclusão com bolsas e auxílios, abrangendo áreas como inclusão digital, esporte, cultura, atenção à saúde, apoio psicológico e monitoria.

Para mais informações sobre editais publicados e acesso ao Link para inscrição, acesse: <http://www2.ifam.edu.br/solicitacao-de-assistencia-estudantil>

Documentação necessária

A lista completa de documentos está disponível nos editais publicados por cada campus, especialmente no Anexo I – Rol de Documentos Mínimos Recomendados para Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal. Documentos como RG e CPF são exigidos, além de outros específicos para benefícios como creche e moradia.

Contato

- Contato no Campus: Procure o setor de Assistência Estudantil ou setor equivalente em seu campus, por meio dos canais de comunicação locais.
- Contato na Reitoria:

Setor: Departamento de Assuntos Estudantis (DAES)

E-mail: daes.proen@ifam.edu.br

➤ PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA

O Programa Bolsa Permanência (PBP) caracteriza-se pela busca da promoção da equidade social e étnico-racial, proporcionando apoio fundamental para que estudantes indígenas, quilombolas em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em



instituições federais de ensino superior possam continuar cursando suas graduações até se formarem.

A Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais a partir do recorte étnico-racial com foco na permanência e êxito.

Quem pode se inscrever?

· Estudantes indígenas e quilombolas em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições federais de ensino superior

Como se inscrever?

O cadastro para o PBP é realizado em fluxo contínuo, exclusivamente por meio da plataforma do Sistema de Gestão de Bolsa Permanência (SISBP), no endereço eletrônico <http://sisbp.mec.gov.br>, cujo funcionamento e manutenção são de responsabilidade do Ministério da Educação.

A inscrição no PBP é voluntária e caberá exclusivamente ao estudante.

Documentação necessária:

Ao realizar o cadastro, o estudante deve anexar (fazer *upload*) os seguintes documentos no SISBP:

§ Termo de Compromisso do Bolsista;

§ Comprovante de residência em nome do próprio estudante, do pai, da mãe ou do responsável legal, acompanhado de cópia da carteira de identidade do(a) estudante;

§ Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico do governo federal (situação de vulnerabilidade socioeconômica);

Para estudantes indígenas ou quilombolas, comprovante da condição de pertencimento étnico:

§ Autodeclaração Étnica; ou

§ Declaração emitida pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares de que o(a) estudante reside em comunidade indígena ou quilombola, respectivamente; ou

§ Declaração de Pertencimento Étnico à comunidade indígena ou quilombola, assinada por pelo menos três (3) lideranças reconhecidas.

Contato:

Reitoria

Setor: Comissão Gestora do PBP

Telefone: não possui

E-mail: bolsapermanencia.proen@ifam.edu.br



Endereço: Reitoria do IFAM/DAES

Nos campi, procure o responsável pela Comissão Local do PBP!

5.1.4. ATO DA MATRÍCULA

A matrícula é o procedimento que confirma a entrada do estudante no IFAM e garante o seu vínculo com a instituição. Ela deve ser feita dentro dos prazos definidos no **Edital de Seleção** ou em outras normas específicas, sempre de acordo com o **Calendário Acadêmico**.

Regras para Matrícula

A matrícula no IFAM só é confirmada se o candidato convocado cumprir todas as regras do edital, atender aos requisitos legais e regulamentares e respeitar a ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis em cada curso e grupo de vagas (incluindo as previstas na Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas).

- É obrigatório informar o **número de CPF** do candidato no momento da matrícula, independentemente da idade.
- Não é permitido ter matrícula em dois ou mais cursos do **mesmo nível** (por exemplo, dois cursos técnicos ou duas graduações) dentro do IFAM.
- No ato da matrícula, o candidato deve declarar por escrito que **não possui matrícula em outra instituição pública de ensino**.
- Se for identificada matrícula em dois cursos do mesmo nível, o estudante será notificado para escolher em qual deseja permanecer.
- É permitida a matrícula em até **dois cursos de níveis diferentes** (por exemplo, um curso técnico e uma graduação), desde que não haja conflito de horários entre os turnos.

Após ser classificado o candidato deve verificar os procedimentos, locais e datas para comparecimento ao campus para o qual concorreu a vaga, a fim de realizar a entrega da documentação.

Os documentos exigidos para a matrícula devem ser consultados no **edital do processo seletivo** em que o candidato foi aprovado.

5.1.5. CALENDÁRIO ACADÊMICO

Cada campus constitui através de portaria a Comissão Local de Estruturação do Calendário Acadêmico, que deverá seguir a sua construção de acordo com o Calendário Acadêmico Sistêmico, proposto pela Pró-Reitoria de Ensino e, encaminhado para homologação e aprovação da PROEN, os calendários deverão seguir as orientações constantes no artigo 49 da Resolução 94/2015/CONSUP/IFAM:

Art. 49. No Calendário Acadêmico dos campi deverão constar essencialmente:

I – os dias letivos que atendam à legislação para cada nível e



modalidade de ensino; II – os dias não letivos, feriados, domingos e datas de eventos do campus;

III – os dias destinados à capacitação docente e às reuniões regulares de docentes, atendendo às prioridades pedagógicas e administrativas da Instituição;

IV – as datas de início e término:

a) de matrícula do Processo Seletivo, renovação de matrícula, reabertura de matrícula, de solicitação de estudos de Progressão Parcial, disciplinas optativas e ajustes de matrícula;

b) dos semestres letivos, respeitando-se o Calendário Acadêmico Sistêmico;

c) dos Conselhos de Classe e Conselho Educacional;

d) de reopção de curso, aproveitamento de estudos (período de solicitação e resultado), troca de turno e trancamento de matrícula;

e) de inscrições para processo de seleção relativo às vagas remanescentes;

f) de registro nota e frequência no Sistema de Informação Acadêmico, por etapa/semestre letivo;

g) de publicação de Atas, em locais de fácil acesso e visualização pelo corpo discente;

h) do recesso escolar e férias docentes; e

i) dos exames finais.

Após a homologação e aprovação dos calendários dos campi, estes deverão ser publicados nos sites Oficiais de cada campus:

Calendário Acadêmico Sistêmico:

<https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/calendario-academico>

Campus Manaus Centro:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/institucional/calendario-academico/#main>

Campus Manaus Zona Leste:

https://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/instituicao/calendario_academicoCMZL

Campus São Gabriel da Cachoeira:

https://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira/instituicao/calendario-academico

Campus Manaus Distrito Industrial:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi/noticias/calendario-academico-cmdi-2025>



Campus Coari:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/coari/instituicao/calendario>

Campus Lábrea:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/labrea/instituicao/calendario>

Campus Iranduba:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/iranduba/ensino-pesquisa-extensao/calendario-academico>

Campus Maués:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/maues/instituicao/calendario-academico>

Campus Parintins:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/parintins/aceso-a-informacao/calendario-academico-1>

Campus Tabatinga:

https://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/depe/calendario_academico_2024_graduao_campus_tabatinga_aps_consulpdf/view

https://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/depe/calendario_academico_2024_eptnm_campus_tabatinga_aps_consulpdf/view

Campus Presidente Figueiredo:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/cprf/ensino/calendario-academico>

Itacoatiara:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/itacoatiara/ensino/calendario-academico-1>

Campus Humaitá:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/humaita/epe/calendario-academico-horarios>

Campus Manacapuru:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru/ensino/calendario-academico>

Campus Eirunepé:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/eirunepe/ENSINO%20PESQUISA%20E%20EXTENSAO/calendario-academico>

Campus Tefé:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/tefe/ensino/calendario-academico>

Campus Avançado Boca do Acre:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/boca-do-acre/ensino-pesquisa-extensao/calendario-academico>



5.1.6. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E EVASÃO

O **cancelamento de matrícula** é o ato formal que encerra o vínculo do estudante com o IFAM. Ele pode ser solicitado pelo próprio estudante ou ocorrer automaticamente, de acordo com as regras internas da instituição.

O cancelamento pode acontecer nos seguintes casos:

- Quando o estudante **não comparece às aulas** nos 10 primeiros dias letivos, sem justificativa;
- Quando há **abandono do curso**, ou seja, o estudante deixa de renovar a matrícula ou não solicita novo trancamento dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico;
- Quando o estudante tem **reprovação por faltas** em períodos seguidos;
- Quando o **prazo máximo para conclusão** do curso é atingido;
- Quando for identificada alguma **irregularidade na matrícula**;
- Em casos de **atos de indisciplina considerados gravíssimos**;
- Quando houver **retenção em uma disciplina por 3 vezes seguidas ou intercaladas** (na modalidade de Educação à Distância).

Em casos de abandono por falta de renovação ou reprovação por faltas, o estudante poderá evitar o cancelamento se apresentar justificativa aceita pela equipe pedagógica.

É importante lembrar: uma vez cancelada a matrícula, o retorno ao IFAM só é possível por meio de novo processo seletivo.

Cada curso possui um prazo máximo para ser concluído:

- **Cursos Técnicos de Nível Médio:** o prazo máximo de conclusão é o dobro do tempo (anos, módulos e semestres) previsto no plano do curso.
- **Cursos de Graduação:** o prazo máximo de conclusão é o dobro do número de períodos letivos previstos, menos um, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

5.1.7. CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO POR MEIO DO ENCCEJA

A Certificação de Conclusão do Ensino Médio por meio do Encceja é uma possibilidade oferecida às pessoas com no mínimo 18 (dezoito) anos completos de idade na data da primeira prova de cada edição do Exame que não concluíram o Ensino Médio,



inclusive às pessoas privadas de liberdade e que estão fora do sistema escolar regular.

Dos requisitos necessários

O interessado em obter o Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, deverá atender os seguintes requisitos:

- I. Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização do primeiro dia de provas do Encceja;
- II. Ter alcançado no mínimo 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento das provas objetivas do Encceja;
- III. Ter alcançado nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação do Encceja; e
- IV. Ter indicado, no ato de sua inscrição para o Encceja, um dos *campi* do IFAM como Instituição Certificadora.

Dos documentos necessários

Para solicitação da Certificação do Encceja, o participante deverá apresentar:

- a) Boletim individual comprovando sua aprovação no Encceja;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Carteira de identidade;
- d) Certificado de reservista, para homens;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Cartão de inscrição no cadastro de pessoas físicas - CPF;
- g) Título de eleitor;
- h) Comprovação de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, para brasileiros e naturalizados.
- i) Preencher o requerimento a seguir: [REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO ENCCEJA \(clique aqui\)](#).

DAS FORMAS DE SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ENCCEJA

- **De forma presencial**

Poderá solicitar o certificado de forma presencial indo até ao Campus do IFAM mais próximo, preencher o requerimento disponibilizado pelo protocolo e anexar as cópias de todos os documentos de forma legível acompanhado do original para conferência pelo servidor da



unidade de protocolo.

- **De forma on-line**

Poderá solicitar o certificado de forma on-line, acessando o [REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO ENCEJA](#), preencher o referido requerimento e anexar as cópias de todos os documentos de forma legível, para atuação de processo no sistema eletrônico do IFAM. Após realizar o preenchimento e envio do requerimento acompanhado dos documentos a Coordenação Geral de Registro Acadêmico, irá realizar a análise prévia dos documentos apresentados, caso haja alguma divergência de dados e informações a solicitação será devolvida através do e-mail cadastrado no pedido para eventuais correções e cadastramento de um novo pedido.

Dos prazos

O interessado poderá requerer a certificação ou declaração relativa ao Enceja a qualquer momento desde que atenda aos requisitos e anexar os documentos necessários.

Após a abertura de processo o IFAM terá um prazo de **30 (trinta) dias úteis** para emissão do Certificado ou da Declaração Parcial de Proficiência a contar da data da solicitação.

Maiores informações podem ser obtidas no site do IFAM ([clique aqui](#))

5.1.7.1. DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO POR MEIO DO ENCEJA

A **Declaração Parcial de Proficiência** é a certificação parcial que atesta que o participante alcançou a proficiência em uma ou mais áreas de conhecimento avaliadas pelo Enceja.

Dos requisitos necessários

O interessado em obter a **Declaração Parcial de Proficiência** com base nos resultados Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Enceja, deverá atender os seguintes requisitos:

- I. Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização do primeiro dia de provas do Enceja;
- II. Ter alcançado no mínimo 100 (cem) pontos em uma, duas ou três das áreas de conhecimento nas provas objetivas do Enceja, podendo o interessado solicitar a Declaração Parcial de Proficiência em até 3 (três) áreas do Enceja;



III. Para atingir a proficiência na área de conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, no ensino médio, o participante deverá obter adicionalmente pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação em uma mesma edição do Exame. (Os conteúdos avaliados na prova de redação são integrantes da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, não podendo ser certificados separadamente); e

IV. Ter indicado, no ato de sua inscrição para o Enceja, um dos *Campi* do IFAM como Instituição Certificadora.

Dos documentos necessários

Para solicitação da **Declaração Parcial de Proficiência do Enceja**, o participante deverá apresentar:

- a) Boletim individual comprovando sua aprovação no Enceja;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Carteira de identidade;
- d) Certificado de reservista, para homens;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Cartão de inscrição no cadastro de pessoas físicas - CPF;
- g) Título de eleitor;
- h) Comprovação de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, para brasileiros e naturalizados.
- i) Preencher o requerimento a seguir: [REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO ENCCEJA \(clique aqui\)](#).

DAS FORMAS DE SOLICITAÇÃO DA DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

● **De forma presencial**

Poderá solicitar o certificado de forma presencial indo até ao Campus do IFAM mais próximo, preencher o requerimento disponibilizado pelo protocolo e anexar as cópias de todos os documentos de forma legível acompanhado do original para conferência pelo servidor da unidade de protocolo.

● **De forma on-line**

Poderá solicitar o certificado de forma on-line, acessando o [REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO ENCCEJA](#), preencher o referido requerimento e anexar as cópias de todos



os documentos de forma legível, para atuação de processo no sistema eletrônico do IFAM. Após realizar o preenchimento e envio do requerimento acompanhado dos documentos a Coordenação Geral de Registro Acadêmico, irá realizar a análise prévia dos documentos apresentados, caso haja alguma divergência de dados e informações a solicitação será devolvida através do e-mail cadastrado no pedido para eventuais correções e cadastramento de um novo pedido.

Dos prazos

O interessado poderá requerer a certificação ou declaração relativa ao Enceja a qualquer momento desde que atenda aos requisitos e anexar os documentos necessários.

Após a abertura de processo o IFAM terá um prazo de **30 (trinta) dias úteis** para emissão do Certificado ou da Declaração Parcial de Proficiência a contar da data da solicitação.

Maiores informações podem ser obtidas no site do IFAM ([clique aqui](#))

5.1.8. DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Os prazos para expedição e registro de diplomas e certificados, conforme a seguir:

- **Cursos Técnicos de Nível Médio:** o prazo máximo é de até 30 dias úteis a contar da solicitação.
- **Cursos de Graduação:** o prazo máximo é de até 60 dias úteis a contar da solicitação.
- **Certificados ou Declaração de Proficiência Enceja:** o prazo máximo é de até 30 dias úteis a contar da solicitação.

A 2º via de diplomas/certificados:

- **Etapas para a realização deste serviço:** solicitação deverá ser realizada via requerimento no protocolo do campus onde concluiu o curso.
- **Quanto tempo leva?** até 30 dias úteis a contar da solicitação.
- Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com sua unidade de ensino, [acesse aqui](#) para verificar o endereço eletrônico ou telefone.

5.1.9. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula é a **interrupção temporária dos estudos**, sem que o estudante perca o vínculo com o IFAM. Durante esse período, o aluno permanece como discente regular. O trancamento pode ser **parcial** ou **total**.

Tipos de Trancamento

- **Trancamento parcial** (apenas para cursos de graduação): o estudante pode trancar uma ou mais disciplinas, mas deve permanecer matriculado em, pelo menos, 50% da carga horária do período.
 - **Não é permitido** trancar a mesma disciplina mais de uma vez.
- **Trancamento total:** suspensão de todas as atividades acadêmicas do semestre ou ano letivo.
 - Pode ser solicitado até **2 vezes** (seguidas ou alternadas);



- Cursos Técnicos de Nível Médio e da Graduação;
- Após o prazo, o estudante deve renovar a matrícula para não perder a vaga.
- **O trancamento total** só pode ser solicitado depois de cursar **25% do total do ano ou semestre letivo**, salvo em casos específicos, como:
 - Convocação para o Serviço militar;
 - Tratamento de saúde do estudante, cônjuge, pais ou filhos (com comprovação médica);
 - Motivo de Integração Mudança de domicílio por motivo de trabalho;
 - Trabalho comprovado do próprio estudante;
 - Gravidez de risco (com atestado médico).

Regras importantes

- O período de trancamento **não conta** para o tempo máximo de conclusão do curso.
- O trancamento **não é permitido** se:
 - O estudante estiver no 1º ano, módulo ou período;
 - Estiver em regime de matrícula especial;
 - Estiver em curso em processo de extinção;
 - Tiver pendências ou débitos com o IFAM.

5.1.10. TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

O IFAM permite a matrícula por **transferência** nos Cursos Técnicos de Nível Médio, em três situações:

- **Transferência Intercampi:** quando o estudante muda de um campus do IFAM para outro;
- **Transferência Interinstitucional:** quando o estudante vem de outro Instituto Federal para o IFAM;
- **Transferência *ex officio*:** quando ocorre por determinação legal, geralmente ligada à remoção ou transferência funcional de servidores públicos federais.



Regras gerais

A transferência depende de:

- Existência de vaga no curso desejado;
- Compatibilidade das disciplinas já cursadas com as oferecidas pelo IFAM;
- Existência de curso equivalente;
- Possibilidade de adaptações curriculares;
- Conclusão do primeiro ano, módulo ou semestre antes da solicitação.

Documentos necessários

Para solicitar a transferência, o estudante deve protocolar requerimento no Protocolo do campus pretendido, anexando:

1. Documento de identidade;
2. Guia de transferência da instituição de origem;
3. Histórico escolar completo;
4. Matriz curricular do curso com a carga horária de cada disciplina;
5. Ementa das disciplinas cursadas;
6. Documento oficial que comprove a remoção ou transferência funcional do servidor público (no caso de *ex officio*), acompanhado do Diário Oficial da União ou Boletim Interno;
7. Comprovação de dependência de servidor público federal (quando for o caso);
8. Declaração de existência de vaga emitida pelo Diretor Geral do campus;
9. Comprovante de participação no ENADE (quando exigido para cursos de graduação).

Casos em que a transferência não é permitida

Não será concedida matrícula por transferência quando o estudante:

- Estiver em dependência em mais de uma disciplina;
- Não apresentar toda a documentação exigida;
- Precisar cursar mais de 3(três) disciplinas como adaptação curricular;
- Vier de Ensino Médio não profissionalizante;
- Não for oriundo da Rede Federal de Ensino; ou



- Quando oriundo de uma instituição da rede privada.

Adaptação curricular

Quando necessária, a **adaptação curricular** será feita com atividades complementares ou suplementares, a serem realizadas junto ao curso, após análise da equipe técnico-pedagógica, da coordenação do curso e dos professores das disciplinas envolvidas.

Cursos de Graduação

Nos cursos de graduação, se o pedido de transferência acontecer depois de **25% do semestre letivo concluído**, a matrícula só será válida para as disciplinas do semestre seguinte.

Transferência Obrigatória (Ex officio) e Regras Gerais de Transferência

A transferência obrigatória, chamada *ex officio*, pode ser feita em qualquer época do ano letivo, mesmo que não haja vaga disponível. Ela é exclusiva para **servidores públicos federais, civis ou militares transferidos por interesse da Administração Pública**, bem como para seus **dependentes estudantes**.

Para ser concedida, é necessário comprovar a remoção ou transferência de ofício que tenha levado à mudança de domicílio para um município onde exista campus do IFAM ou para a localidade mais próxima.

Quem é considerado dependente para transferência *ex officio*

Para a matrícula por transferência obrigatória (*ex officio*), são considerados dependentes:

- Filhos de até 24 anos;
- Outros dependentes legalmente reconhecidos, que residam com o servidor transferido;
- Esposo(a) ou companheiro(a), desde que comprovada união estável anterior à transferência.

Transferência de estudantes de instituições estrangeiras

O IFAM poderá aceitar estudantes vindos de escolas no exterior, desde que:

- Todos os documentos sejam apresentados com **tradução oficial por tradutor juramentado**;
- O interessado aceite cumprir todos os requisitos legais e regulamentos acadêmicos vigentes.

Expedição de transferência

O IFAM poderá expedir documento de transferência em qualquer época do ano, nos seguintes casos:

- Quando solicitado pelo próprio estudante (se maior de idade) ou por seu responsável legal;
- Quando motivado por atos de indisciplina, conforme o regulamento interno.



Prazo de desistência: Após a expedição do documento, o estudante pode cancelar o pedido de transferência em até **30 dias**.

Exceção: não é possível cancelar quando a transferência foi determinada por motivo de ato de indisciplina.

5.1.11. SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DO IFAM (SIBI/IFAM)

1. Apresentação

O Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (SIBI/IFAM) apoia o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, oferecendo acesso à informação científica e cultural, ambientes de estudo e serviços especializados à comunidade acadêmica e à sociedade.

2. Identidade Organizacional

- **Missão:** Garantir o acesso à informação, à leitura e ao conhecimento, contribuindo para a formação acadêmica, científica e cidadã no IFAM;
- **Visão:** Ser referência em serviços de informação e inovação em bibliotecas acadêmicas na Amazônia;
- **Valores:** Ética, transparência, acessibilidade, qualidade no atendimento, colaboração e respeito à diversidade.

3. Estrutura e Canais de Atendimento

SIBI/IFAM é composto por:

- Coordenação Geral do Sistema Integrado de Bibliotecas (CGEB);
- Bibliotecas dos *campi* do IFAM;
- Comissões de Estudos e Trabalhos Temáticos (CETTs).

Coordenação Geral do SIBI/IFAM

Coordenadora: Beatriz Pereira Dias, Mestra Bibliotecária-Documentalista.

E-mail: cgeb.proen@ifam.edu.br

Canais de Atendimento: Presencial (em todos os *campi* do IFAM), Portal institucional, E-mails institucionais.



4. Serviços

SERVIÇO	DESCRIÇÃO/FINALIDADE	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	MEIOS DE ACESSO	PRAZO MÁXIMO	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
Cadastro de Usuários	Registro de usuários internos e externos para utilização dos serviços das bibliotecas	Documento de identidade e comprovante de vínculo (quando comunidade interna)	Presencial	Imediato	Todas as bibliotecas	Usuários externos: apenas consulta local
Consulta ao Acervo (local e online)	Acesso a livros, periódicos, TCCs, obras de referência, materiais multimídia e digitais	Nenhum	Presencial e catálogo online	Imediato	Todas as bibliotecas	Inclui acervo físico e digital
Empréstimo de Materiais	Empréstimo domiciliar para estudantes, servidores e terceirizados do IFAM	Carteira/identificação institucional	Presencial	Imediato	Todas as bibliotecas	Externos: apenas consulta local
Renovação e Reserva	Renovação de materiais emprestados e reserva de itens indisponíveis	Número de matrícula/login institucional	Catálogo online ou presencial	Imediato	Todas as bibliotecas	Sujeito a regras de limite de renovações
Pesquisa Bibliográfica e Apoio Acadêmico	Apoio em bases de dados, normalização ABNT, ficha catalográfica, levantamento temático	Solicitação via formulário/e-mail	Presencial e online	Até 5 dias úteis	Todo o Sistema de bibliotecas	Serviços voltados prioritariamente à comunidade acadêmica
Serviços Digitais	Acesso a bases de dados, Portal de Periódicos CAPES, Minha Biblioteca e CAFe	Login institucional	Online	Imediato	Todo o Sistema de bibliotecas	Sujeito a convênios e parcerias
Consulta à produção acadêmica do IFAM	Acesso ao Repositório Institucional	Nenhum	Online	Imediato	Todo o Sistema de bibliotecas	Acervo digital



5. Direitos dos Usuários

- Atendimento de qualidade e gratuito;
- Empréstimo domiciliar (comunidade interna) e local;
- Orientação em pesquisa e uso da informação;
- Espaços adequados para estudo individual e em grupo;
- Participação em atividades culturais e formativas.

6. Deveres dos Usuários

- Respeitar prazos dos serviços oferecidos;
- Zelar pelo acervo, equipamentos e mobiliário;
- Manter comportamento adequado;
- Cumprir regulamento interno das bibliotecas.

7. Compromissos e Padrões de Qualidade

O SIBI/IFAM se compromete a:

- Disponibilizar informações atualizadas sobre serviços e acervos;
- Garantir acessibilidade presencial e digital;
- Ampliar continuamente coleções físicas e digitais;
- Avaliar periodicamente a satisfação dos usuários;
- Oferecer atendimento ético, respeitoso e inclusivo.

8. Bibliotecas do SIBI/IFAM

Campus	E-mail de Contato
Coari (CCO)	biblioteca.cco@ifam.edu.br
Eirunepé (CEIRU)	biblioteca.ceiru@ifam.edu.br
Humaitá (CHUM)	biblioteca.chum@ifam.edu.br
Itacoatiara (CITA)	biblioteca.cita@ifam.edu.br
Lábrea (CLB)	biblioteca.clb@ifam.edu.br
Manacapuru (CMPU)	cdi.cmpu@ifam.edu.br
Manaus Centro (CMC)	biblio.cmc@ifam.edu.br



Manaus Distrito Industrial (CMDI)	biblioteca_cmdi@ifam.edu.br
Manaus Zona Leste (CMZL)	biblioteca.cmzl@ifam.edu.br
Maués (CMA)	biblioteca.cma@ifam.edu.br
Parintins (CPIN)	biblioteca.cpa@ifam.edu.br
Presidente Figueiredo (CPRF)	biblioteca.cprf@ifam.edu.br
São Gabriel da Cachoeira (CSGC)	biblioteca.csgc@ifam.edu.br
Tabatinga (CTBT)	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Tefé (CTEF)	biblioteca.tefe@ifam.edu.br
Iranduba (CIRA)	-
Boca do Acre (CBOAC)	-

5.2. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Diretoria de Educação a Distância (DEaD) do IFAM é responsável por planejar, coordenar e supervisionar a oferta de cursos a distância, promovendo a democratização do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade.

Áreas de Atuação Acadêmica

A Diretoria atua no desenvolvimento de metodologias inovadoras para a Educação a Distância, na formação de professores, produção de materiais digitais, acompanhamento das atividades acadêmicas e no suporte aos polos de apoio presencial distribuídos no Amazonas.

5.2.4. CURSOS OFERTADOS NO IFAM (EAD)

O IFAM, por meio da DEaD, oferta cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EaD. Os cursos contam com momentos presenciais obrigatórios em polos de apoio e seguem regulamentação específica.

CURSO	CAMPUS OFERTANTE	NÍVEL	STATUS
Gestão Pública	CMC	Lato Sensu	Concluída
Gestão Pública	CMC	Lato Sensu	Concluída
Gestão Pública	CMC	Lato Sensu	Concluída
Gestão Pública	CMC	Lato Sensu	Concluída
Licenciatura em Pedagogia	CMZL	Graduação	Concluída
Licenciatura em Física	CMC	Graduação	Concluída
Informática na Educação	CMC	Lato Sensu	Concluída
Filosofia na Educação	CPRF	Lato Sensu	Concluída
Educação do Campo	CMZL	Lato Sensu	Concluída



História, Cultura Africana e Afro-brasileira	CMC	Lato Sensu	Concluída
Educação Musical	CMC	Lato Sensu	Concluída
Educação Especial	CMC	Lato Sensu	Concluída
Gestão Pública Estratégica	TABATINGA	Lato Sensu	Em curso
Licenciatura em Pedagogia	CMZL	Graduação	Em curso
Licenciatura em Pedagogia	CMZL	Graduação	Em curso
Licenciatura em História	CMC	Graduação	Em curso
Licenciatura em História	CMC	Graduação	Em curso
Informática na Educação	CMZL	Lato Sensu	Em curso
Docência para a Educação Profissional e Tecnológica – DOCENTEPT	CMC	Lato Sensu	Em curso
Gestão Pública Estratégica	LABREA	Lato Sensu	Em curso
Gestão Pública Estratégica	HUMAITA	Lato Sensu	Em curso
Gestão Pública Estratégica	EIRUNEPE	Lato Sensu	Em curso
Formação Pedagógica para Docência da Educação Profissional Tecnológica	HUMAITA	Lato Sensu	Em curso
Gestão Pública Estratégica	PRESIDENTE FIGUEIREDO	Lato Sensu	Não iniciada
Gestão Pública Estratégica	PARINTINS	Lato Sensu	Não iniciada
Formação Pedagógica para Docência da Educação Profissional Tecnológica	PARINTINS	Lato Sensu	Não iniciada
Docência na Educação Profissional e Tecnológica	EIRUNEPÉ	Lato Sensu	Em curso
Gestão na Educação Profissional e Tecnológica	CMZL	Lato Sensu	Não iniciada
Educação a Distância Na Educação Profissional e Tecnológica	CMZL	Lato Sensu	Não iniciada
Informática na Educação	CMZL	Lato Sensu	Não iniciada

5.2.5. FORMAS DE INGRESSO NO IFAM (EAD)

Os processos seletivos para cursos EaD são regidos por editais públicos, disponíveis em: <https://www.ifam.edu.br/ingresso>. E/ou <https://ead2.ifam.edu.br> As formas de ingresso incluem processo seletivo simplificado, vestibular (em alguns cursos de graduação) e editais específicos para pós-graduação.

5.2.6. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

A Educação a Distância do IFAM integra-se ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), programa do MEC que amplia e interioriza a oferta de cursos superiores e de pós-graduação. Por meio da UAB, o IFAM oferta principalmente cursos de licenciatura e pós-graduação lato sensu, fortalecendo a formação de professores e profissionais da educação.

5.2.7. CURSOS LIVRES (MOOCS) – ESCOLA VIRTUAL DO IFAM



O IFAM, por meio da Escola Virtual, oferece cursos livres on-line no formato MOOC (Massive Open Online Course). São cursos gratuitos, autoinstrucionais e de ingresso imediato, sem necessidade de processo seletivo. O estudante organiza seus horários livremente e, ao final, recebe automaticamente o certificado de conclusão. O acesso é feito pelo site: <https://escolavirtual.ifam.edu.br>

5.3. PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A Pesquisa do IFAM busca planejar, coordenar, fomentar e supervisionar as políticas de pós-graduação, pesquisa e inovação tecnológica, integrando-as ao ensino e à extensão, além de promover a difusão do conhecimento gerado e o intercâmbio com instituições e empresas, a fim de contribuir para o avanço científico-tecnológico e o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Principais atividades e objetivos do PPGI:

Planejamento e Supervisão:

Definir e supervisionar as diretrizes e políticas relacionadas à pós-graduação, pesquisa e inovação tecnológica.

Integração:

Integrar as ações de pesquisa e pós-graduação com as atividades de ensino e extensão do IFAM.

Fomento à Pesquisa:

Desenvolver e apoiar a pesquisa científica e tecnológica, buscando soluções inovadoras que atendam às necessidades da sociedade e do setor produtivo da região.

Difusão do Conhecimento:

Promover a disseminação do conhecimento científico e tecnológico gerado através dos diversos níveis de ensino (técnico, tecnológico, licenciatura e pós-graduação).

Intercâmbio e Colaboração:

Fomentar a interação e o intercâmbio com outras instituições, empresas e o setor produtivo para fortalecer o ecossistema de ciência, tecnologia e inovação.

Apoio aos Campi:

Fornecer apoio técnico e orientação aos diferentes campi do IFAM na execução e desenvolvimento dos programas de pós-graduação.

Formação de Recursos Humanos:

Desenvolver e implementar planos para a formação e o aperfeiçoamento do corpo docente, garantindo a qualidade dos cursos oferecidos.

Conexão com o Desenvolvimento Regional:

Assegurar que as atividades de pesquisa e pós-graduação estejam alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Diretorias:

Diretoria de Pesquisa e Inovação:

Nome: Dr. Gyovanni Augusto Aguiar Ribeiro

E-mail: ppgi.dpi@ifam.edu.br

Mídias sociais:



Instagram: <https://www.instagram.com/ppgi.ifam/>
Linktr: linktr.ee/ppgi.ifam

Diretoria de Pós-Graduação:

Nome: Dra. Laís Alves da Gama

E-mail: dpg.pggi@ifam.edu.br

Mídias sociais:

Instagram: <https://www.instagram.com/ppgi.ifam/>

Linktr: linktr.ee/ppgi.ifam

Principais atividades e objetivos do PPGI:

- **Planejamento e Supervisão:**
Definir e supervisionar as diretrizes e políticas relacionadas à pós-graduação, pesquisa e inovação tecnológica.
- **Integração:**
Integrar as ações de pesquisa e pós-graduação com as atividades de ensino e extensão do IFAM.
- **Fomento à Pesquisa:**
Desenvolver e apoiar a pesquisa científica e tecnológica, buscando soluções inovadoras que atendam às necessidades da sociedade e do setor produtivo da região.
- **Difusão do Conhecimento:**
Promover a disseminação do conhecimento científico e tecnológico gerado através dos diversos níveis de ensino (técnico, tecnológico, licenciatura e pós-graduação).
- **Intercâmbio e Colaboração:**
Fomentar a interação e o intercâmbio com outras instituições, empresas e o setor produtivo para fortalecer o ecossistema de ciência, tecnologia e inovação.
- **Apoio aos Campi:**
Fornecer apoio técnico e orientação aos diferentes *campi* do IFAM na execução e desenvolvimento dos programas de pós-graduação.
- **Formação de Recursos Humanos:**
Desenvolver e implementar planos para a formação e o aperfeiçoamento do corpo docente, garantindo a qualidade dos cursos oferecidos.
- **Conexão com o Desenvolvimento Regional:**
Assegurar que as atividades de pesquisa e pós-graduação estejam alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Amazônia.

5.3.4. PÓS-GRADUAÇÃO

➤ **LATO SENSU**

Os cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFAM tem por objetivo:

- I. complementar e aprofundar conhecimentos em área de estudo específica;
- II. promover a formação continuada, nos aspectos cultural, científico, profissional e tecnológica em diversas áreas do conhecimento;



- III. desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país;
- IV. contribuir com a verticalização do ensino no IFAM e integrar os diversos níveis em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CURSO	REQUISITO	MODALIDADE	FORMA DE INGRESSO	LISTA DOS CURSOS
Especialização em Investigações Educacionais	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Especialização em Gestão e Segurança do Trabalho	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Especialização em Gestão Ambiental	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Especialização em Ensino de Ciências e Tecnologias	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Especialização em Sistemas Fotovoltaicos	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Especialização de Software com ênfase em Teste de Software	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Especialização em Desenvolvimento, Etnicidade e Políticas Públicas na Amazônia	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Especialização em Aprendizado de Máquina	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Especialização em Meio Ambiente e suas Tecnologias	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Especialização em Internet das Coisas (IoT)	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Especialização em Automação Industrial e Transformação Digital	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Especialização em Meio Ambiente	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui



Especialização em Gestão Pública Estratégica	Graduação na área afim	EAD	Acesse aqui	Acesse aqui
--	------------------------	-----	-----------------------------	-----------------------------

➤ STRICTO SENSU

Os cursos de Pós-Graduação Stricto sensu do IFAM tem como finalidade o desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade, e tem por objetivos:

I. formar pessoal nos níveis de mestrado e doutorado, elevando o seu nível de desempenho e competência tanto para a docência em educação superior quanto para a realização de pesquisa científica e tecnológica;

II. estimular e desenvolver atividades de pesquisa com finalidades didática, científica e/ou tecnológica, tendo em vista a produção, ampliação e difusão de conhecimentos, com foco social visando o bem comum e o progresso da humanidade;

III. manter relações acadêmicas e científicas com programas afins oferecidos por outras instituições de ensino superior brasileiras e estrangeiras;

IV. contribuir para a melhoria da qualidade da ação comunitária, do ensino básico, da educação profissional e, especialmente, dos cursos de graduação, em consonância com as políticas nacionais para este nível formativo;

V. acolher e estimular o desenvolvimento de projetos em estágio de pós-doutorado.

CURSO	REQUISITO	MODALIDADE	FORMA DE INGRESSO	LISTA DOS CURSOS
Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico - PPGET (Mestrado e Doutorado)	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Mestrado Profissional em Ensino de Física	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional – PROFQUI	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
Mestrado em Ciências Veterinárias - PPGCVET	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui



Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia	Graduação na área afim	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui
--	------------------------	------------	-----------------------------	-----------------------------

5.3.5. FORMAS DE INGRESSO NO IFAM

PROCESSO SELETIVO - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os processos seletivos são todos regidos por meio de editais publicados no site do IFAM. Os editais podem ser acessados aqui (<https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-inovacao/ppgi/editais/pos-graduacao>).

Processo Seletivo - Cursos Pós-Graduação

- O que é?

A Pós-Graduação pode ser compreendida como um conjunto de atividades visando à formação e ao aprimoramento, em alto nível, de pessoal qualificado, ao desenvolvimento da pesquisa e à qualificação de pessoal - docentes, pesquisadores e quadro técnico - proporcionando ainda o aprofundamento, a complementação, o aprimoramento e a atualização do conhecimento em áreas específicas do saber, bem como a produção de novos conhecimentos.

- Para poder ingressar em um curso de Pós-Graduação o candidato precisa ter os requisitos mínimos exigidos nos respectivos editais e nas normativas vigentes

- Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa com um diploma de curso superior — bacharelado, licenciatura ou tecnólogo — emitido por uma instituição credenciada pelo MEC, observados os requisitos exigidos no Edital;

- Etapas para a realização deste serviço:

As etapas para o ingresso variam de acordo com cada curso de pós-graduação, considerando as normas de seus respectivos regimentos

- Custos:

As taxas de inscrições variam conforme o edital de cada curso, a depender da logística de cada processo seletivo

- Canais de prestação:

<https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-inovacao/ppgi/editais/pos-graduacao>

- Quanto tempo leva?

Pode variar de acordo com o curso. Os cursos de pós-graduação lato sensu possuem duração média de 18 meses para conclusão, enquanto os cursos na modalidade stricto sensu duram cerca de 24 meses para os cursos de mestrado e 48 meses para os cursos



de doutorado.

- Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

5.4. **EXTENSÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFAM coordena ações que aproximam a instituição da sociedade, promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento local. Atua com projetos, cursos de formação, inovação e empreendedorismo. Estimula a geração de renda e a difusão do conhecimento por meio de iniciativas como a Incubadora AYT Y e a Revista Nexus. Também organiza eventos como a Mostra de Extensão. Seu foco é integrar ensino, pesquisa e extensão com impacto social.

Saiba mais clicando aqui. <https://portal.ifam.edu.br/pro-reitorias/pr%C3%B3-reitoria-de-extens%C3%A3o>

5.4.4. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) desenvolve programas que aproximam o IFAM da comunidade. Esses programas beneficiam estudantes, servidores e a população em geral, levando oportunidades de aprendizado, qualificação, cultura e inclusão social. Parte dessas ações é organizada em Núcleos, que reúnem atividades voltadas para temas específicos e ajudam a ampliar o impacto da extensão em todo o estado.

➤ PROGRAMA DE BOLSAS DA EXTENSÃO – PIBEX

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) possibilita a implementação, o fortalecimento e apoio a programas e projetos de extensão, contribuindo com a formação do estudante nos diferentes níveis e modalidades de ensino do IFAM, além de promover melhorias na qualidade de vida da comunidade beneficiada. Um espaço privilegiado de produção do conhecimento com vistas à superação das desigualdades sociais das populações atendidas. Inicialmente foi regulamentado por meio da Resolução nº 16/CONSUP/IFAM, de 23/03/2024, que fora revogada pela Resolução nº 063/CONSUP/IFAM, de 20/09/2023, e atualmente encontra-se regulamentado pela Resolução nº 46-CONSUP/IFAM, de 18/05/2022. Tais resoluções podem ser acessadas:

<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/formularios-e-documento>.

O PIBEX é mantido com recursos financeiros próprios da Reitoria IFAM/PROEX, da Matriz CONIF e destina-se a beneficiar estudantes tanto do nível superior quanto do nível técnico. Os projetos são selecionados por meio de editais, disponíveis a todos os Campi e todos os estudantes dos níveis regulares, devidamente matriculados e frequentando os cursos têm a oportunidade de participar. Além das bolsas destinadas aos discentes, o coordenador do projeto também recebe um auxílio financeiro para uso na execução do projeto. Além dos bolsistas, o programa permite a participação de alunos voluntários, que participam dos projetos sem o recebimento da bolsa.



➤ **AYTY – INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM**

A Incubadora de Empresas Ayty do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) é um ambiente de inovação e empreendedorismo que apoia a criação, o desenvolvimento e a consolidação de negócios inovadores. O nome Ayty vem do tupi-guarani e significa "ninho", simbolizando um espaço de acolhimento e crescimento para novas ideias e empreendimentos. Com foco no fortalecimento do ecossistema empreendedor, a Ayty oferece suporte técnico, capacitação e infraestrutura para que empreendedores possam transformar suas ideias em empreendimentos de sucesso.

Uma das primeiras do Amazonas – a AYTY foi fundada a 11 de junho de 2003, como resultado do esforço de um grupo de pessoas e entidades, lideradas pelo SEBRAE-AM dispostas a levar adiante uma ideia de apoio à inovação, à geração de novas tecnologias, negócios e ao empreendedorismo visando oferecer oportunidades para o trabalho autônomo e criativo, preferencialmente, aos alunos finalistas e egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM.

Desde então, foram mais de 20 empresas incubadas, algumas das quais de projeção regional. Ao longo de sua existência, ao mobilizar interessados, orientar empreendedores, promover capacitações e outros eventos de inovação, realizar parcerias com outras entidades de apoio ao empreendedorismo e instituições de ensino e cooperar com organismos internacionais, a AYTY está em processo de certificação do CERNE. Estes resultados, ao mesmo tempo em que atestam a viabilidade de se investir em inovação, fazem com que se vislumbre um futuro de oportunidades, que devem ser aproveitadas para que esta região seja competitiva no mercado nacional e mundial.

Atualmente, contamos com quatro unidades implantadas nos campi Manaus Centro, Manaus Zona Leste, Manaus Distrito Industrial e Presidente Figueiredo. Além disso, estamos em fase de implantação nos campi Lábrea, Humaitá, Maués, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Coari e Tabatinga.

O Que Fazemos Nosso principal objetivo é impulsionar startups e negócios inovadores por meio de mentorias especializadas, capacitações, acesso a rede de parceiros e estrutura adequada para o desenvolvimento de produtos e serviços. A Ayty atua como um elo entre a academia e o mercado, promovendo a geração de novos negócios e soluções que impactam positivamente a economia e a sociedade.

Os serviços a serem oferecidos às empresas apoiadas pela AYTY se constituem em:

Serviços compartilhados de infraestrutura física e de logística, tais como:

- Espaço físico para instalação dos escritórios das empresas;
- Ponto telefônico e internet; segurança; sala de reuniões;
- Recepção e outros serviços de apoio.

Oferece serviços Especializados de:

- Apoio para elaboração do plano de negócios das empresas;
- Consultorias especializadas de acordo com as necessidades das empresas em



áreas tais como: gestão empresarial, finanças, planejamento, contabilidade, jurídica etc.;

- Acesso a Informação tecnológica;

Como participar? A Incubadora Ayty tem editais de fluxo contínuo para seleção novos empreendedores que desejam ingressar no programa. Se você tem um projeto inovador e deseja desenvolvê-lo com apoio especializado, fique atento aos nossos editais e chamadas públicas na página de editais da PROEX: <https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais>

➤ **NEABI (NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENAS)**

Aprovado pela Resolução nº 30 de 06 de junho de 2018, o NEABI tem como objetivo planejar, assessorar e monitorar as ações de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à temática das identidades e relações étnico-raciais das populações afrodescendentes e indígenas, de forma a contribuir para a promoção da equidade racial, bem como assessorar na inclusão, no currículo oficial da rede de ensino, da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, conforme as Leis 10.639/03 e 11.645/08. E suas finalidades consistem em:

I - Propor normas e regulamentações referentes à implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/2008, que instituem a obrigatoriedade

de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

II - Nortear e propor ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir das matrizes africanas e etnias indígenas, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, entre outros.

III - Incentivar ações para viabilizar e ampliar o acesso e permanência da população negra e indígena ao ensino gratuito, garantindo a efetivação das ações afirmativas. IV – Apoiar iniciativas e ações de fortalecimento da cultura indígena e negra existentes na comunidade externa. V – Garantir o processo de acompanhamento da política de acessibilidade (cotas), garantindo a reflexão e problematização da referida política dos alunos indígenas e negros nos Campi.

Link Resolução do NEABI:

[file:///C:/Users/2327522/Downloads/copy_of_resoluon30%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/2327522/Downloads/copy_of_resoluon30%20(2).pdf)

<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/formularios-e-documentos>



➤ **NUPA (NÚCLEO DE FORMAÇÃO HUMANA E PESQUISA APLICADA EM PESCA E AQUICULTURA FAMILIAR, PORTOS E NAVEGAÇÃO)**

São núcleos regionais que surgiram a partir da Política de Formação Humana na área de Pesca Marinha e Continental e Aquicultura Familiar, termo de cooperação técnica nº 002/2006 firmado entre o Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e a então, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República – SEAP/PR. Os NUPAS são responsáveis pelo desenvolvimento de projetos e atividades voltadas à difusão de conhecimentos, experiências e estudos voltados à pesca, aquicultura, portos e navegação no país, bem como pela capacitação dos trabalhadores dessas áreas. O NUPA Norte 1, de responsabilidade do IFAM, tem um coordenador sistêmico ligado à Pró-Reitoria de Extensão e é constituído por subnúcleos nos campi.

Link do Regimento do NUPA:

file:///C:/Users/2327522/Downloads/Resoluon15AprovaoRegimentoInternodoNUPA%20(3).pdf

<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/formularios-e-documentos>

➤ **NEPEF (NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO FLORESTAL)**

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Florestal (NEPEF) teve sua aprovação, por meio da Resolução nº 99-CONSUP/IFAM, de 07 de dezembro de 2021. O NEPEF congrega docentes, técnico administrativos e discentes, interessados em desenvolver programas, projetos, ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão ligadas à preservação, ao uso sustentável e à produção florestal, agroflorestal, agroecológica e extrativista no contexto do bioma Amazônico, com vistas ao bem-viver das sociedades locais, caracterizando-se como um laboratório temático multicampi e multidisciplinar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão do IFAM e, no âmbito dos campi, ao setor de extensão.

As ações do NEPEF foram iniciadas oficialmente em 2022 com a designação via portaria dos membros e realização de live com a apresentação do Núcleo à comunidade do IFAM. Em 2022, o NEPEF como núcleo participou representando o IFAM do Edital nº 94 SETEC, que teve como objetivo selecionar Instituições que ofertam a educação profissional e tecnológica com atuação nos estados da Amazônia Legal, para participar no Curso de Multiplicadores em Bioeconomia para a Amazônia Legal e, posteriormente, junto à instituição de origem, implementar itinerários formativos para qualificação profissional de trabalhadores nas cadeias produtivas e de valor da Bioeconomia.

Abaixo encontra-se o link da Resolução nº 99-CONSUP/IFAM, de 07 de dezembro de 2021

Link: <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/formularios-e-documentos>

[http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/arquivos/resoluo_n_99-proc-23443-023713-2020-90 aprova o ncleo en-pesq-extenso f.pdf](http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/arquivos/resoluo_n_99-proc-23443-023713-2020-90_aprova_o_ncleo_en-pesq-extenso_f.pdf)



➤ CENTRO DE IDIOMAS

O Centro de Idiomas do IFAM (CI-IFAM) tem o objetivo de ampliar o acesso ao estudo de línguas, oferecendo cursos de inglês, espanhol, português para estrangeiros, Libras e línguas indígenas. Os cursos são de curta duração, presenciais ou a distância, e podem ser feitos por estudantes, servidores e pela comunidade em geral.

Com isso, o IFAM busca facilitar o aprendizado de idiomas, valorizar a diversidade cultural e criar novas oportunidades de inclusão e comunicação.

➤ PROGRAMA MULHERES MIL

O Programa Mulheres Mil é uma iniciativa que visa oferecer oportunidades de formação e qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Através de cursos técnicos e de formação inicial e continuada, proporcionamos o desenvolvimento de habilidades e competências, preparando-as para o mercado de trabalho e para uma vida mais digna e independente.

Com a retoma do Programa Mulheres Mil, por meio da Portaria nº, o Instituto Federal do Amazonas IFAM, oferece desde de 2024 os seguintes cursos no âmbito dos campi do IFAM,

A página do programa pode ser conferida em: <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/programas/mulheres-mil/home>

➤ PARTIU IF

O **Partiu IF** é um programa de inclusão educacional que tem como objetivo ampliar o acesso da população aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados pelos Institutos Federais da Região Norte. A iniciativa busca atender, prioritariamente, pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo oportunidades de qualificação profissional, geração de renda e exercício da cidadania.

Por meio do Partiu IF, estudantes recebem apoio pedagógico e administrativo para que possam ingressar e permanecer nos cursos, superando barreiras sociais, econômicas e territoriais. Além disso, o programa fortalece a relação dos Institutos com as comunidades locais, contribuindo para o desenvolvimento regional, a inclusão social e a transformação de realidades.

➤ PRONASCI JUVENTUDE - AMAZONAS

O PRONASCI Juventude é um programa do Ministério da Justiça e Segurança Pública, desenvolvido em parceria com o IFAM, que tem como foco a prevenção da violência e a promoção da cidadania de adolescentes e jovens de 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade. No Amazonas, contempla os campi Tabatinga, Manacapuru, Iranduba e Manaus Zona Leste, atendendo cerca de 500 jovens com ações formativas, culturais e de fortalecimento comunitário.

🔗 Saiba mais: <https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/programas/pronasci>



➤ **BOLSA-FORMAÇÃO AQUICULTURA**

O **Bolsa-Formação Aquicultura** é um projeto de extensão do IFAM que promove a formação e qualificação profissional de trabalhadores rurais, povos do campo e das águas, produtores e auxiliares do cultivo aquícola no Amazonas. Ao todo, são ofertadas **1.180 vagas** em cursos de curta duração, como *Agente de Desenvolvimento Cooperativista*, *Aquicultor* e *Operador de Beneficiamento de Pescado*. O objetivo é fortalecer a capacitação técnica do público atendido e contribuir para o desenvolvimento sustentável na região.

🔗 Saiba mais: <https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/programas/bolsa-formacao-aquicultura>

5.4.5. EVENTOS

Os eventos de extensão possuem o objetivo ampliar o diálogo entre a instituição e a sociedade, criando espaços de participação, escuta e interação que possibilitam a troca de saberes, a difusão de conhecimentos e a valorização da diversidade cultural, social e científica. Essas iniciativas visam fortalecer a cidadania, aproximar a comunidade das ações institucionais e contribuir para o desenvolvimento local e regional, de forma inclusiva, democrática e transparente.

Paralelamente à Mostra de Extensão, realizamos a Jornada de Integração, que tem como foco a promoção do empreendedorismo. Neste ano, somamos a esse movimento a realização da I Feira de Ciências do Centro de Idiomas. Ambos os eventos têm como propósito apoiar as incubadoras já implantadas e em fase de implantação, bem como fortalecer o papel do Centro de Idiomas junto à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

➤ **PAEVE**

O Programa de Apoio a Eventos de Extensão (PAEVE) é um programa que visa impulsionar a realização de ações de extensão, na modalidade “EVENTO”, tais como: apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. O PAEVE foi criado em 2015, atendendo aos objetivos 17 e 18 do PDI, para apoiar a realização de Eventos de Extensão nos campi, envolvendo a sua comunidade interna e externa, com vistas à divulgação da produção extensionista do IFAM e à socialização de saberes entre os partícipes. Contribuindo para o fortalecimento da relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, através da concessão de auxílio financeiro para o desenvolvimento dos projetos, via edital de chamada.

Atualmente, o **PAEVE** fomenta as **Mostras de Extensão** nos campi, que têm como objetivo divulgar à comunidade os resultados das ações extensionistas desenvolvidas, promovendo a socialização dos conhecimentos produzidos, a valorização do protagonismo estudantil e o fortalecimento do diálogo entre a instituição e a sociedade. Essas mostras contribuem para evidenciar o impacto social da extensão e consolidar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.



5.4.6. CURSOS DE EXTENSÃO

Os cursos de extensão são ações de ensino que podem ser presenciais ou à distância, com atividades teóricas e práticas. Eles são planejados para atender às necessidades da sociedade, ajudando na atualização, qualificação e aperfeiçoamento de conhecimentos.

No IFAM, os cursos de extensão podem ser:

- **Cursos Livres de Extensão** – voltados para ampliar conhecimentos ou desenvolver novas habilidades em uma área específica. Têm carga horária entre 8 e 40 horas.
- **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)** – também chamados de **Cursos de Qualificação Profissional**, ajudam trabalhadores e estudantes a se preparar para o mercado de trabalho.
 - *Formação Inicial*: para quem busca começar a se qualificar em uma área (carga mínima de 160 horas).
 - *Formação Continuada*: para quem já tem experiência e deseja se atualizar ou aprofundar conhecimentos (mínimo de 40 horas).
- **Cursos de Aperfeiçoamento** – destinados a técnicos, tecnólogos e graduados, com carga entre 180 e 360 horas, oferecendo aprofundamento em áreas específicas.

Esses cursos podem ser oferecidos com recursos próprios dos campi ou por meio de programas do governo, como o Pronatec - Bolsa-Formação.

5.4.7. PRODUÇÃO DE EXTENSÃO

➤ REVISTA DE EXTENSÃO

A Revista Nexus é um periódico técnico-científico da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), que tem como objetivo promover o registro, a publicação e a disseminação de produções acadêmicas relacionadas à Extensão, bem como de outras instituições de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico.

O nome *Nexus* remete à ideia de conexão, traduzindo a Extensão como um processo educativo, cultural, científico e tecnológico que estimula a interação entre as instituições de ensino e os diversos segmentos sociais. Esse processo é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, buscando o desenvolvimento sustentável, socioeconômico e cultural das comunidades locais e regionais.

Desde 2019, a revista possui formato exclusivamente digital e periodicidade anual. No Qualis Periódicos (2017–2020), a Nexus foi classificada como A4 nas áreas de:

- Biotecnologia
- Ciências Agrárias I



- Ciências Ambientais
- Educação
- Ensino
- Interdisciplinar
- Medicina III
- Serviço Social

A revista se consolida, assim, como um espaço de difusão de conhecimento científico, valorizando a Extensão como prática formativa, transformadora e comprometida com a sociedade.

🔗 Acesse a revista em: <https://nexus.ifam.edu.br/index.php/revista-nexus>

PARCERIAS

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do Instituto Federal do Amazonas, por meio da Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperções, atua na formalização de parcerias estratégicas que não envolvam repasse de recursos financeiros, como Acordo de Cooperação Técnica, Acordo de Cooperação com Organizações da Sociedade Civil (OSC), Protocolos de Intenções, Convênios de Concessão de Estágio, Contratos não onerosos e Acordos de Cooperação para contratação de Jovem Aprendiz. Esses instrumentos de cooperação são fundamentais para o fortalecimento das ações de extensão, pesquisa, ensino, inovação, programas de estágio e iniciativas de inserção de jovens no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades para estudantes e servidores e enriquecendo suas formações acadêmica e profissional.

Por meio dessas colaborações, o IFAM integra projetos de interesse comum com instituições públicas, privadas e do terceiro setor, estabelecendo redes de cooperação que fortalecem a presença da instituição em todo o estado e ampliam seu alcance para além das fronteiras regionais. Essas parcerias contribuem para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da Amazônia, apoiando ações que vão desde a promoção da ciência e tecnologia até iniciativas voltadas à preservação ambiental, à inclusão social e ao fomento ao empreendedorismo.

O compartilhamento de conhecimentos, infraestrutura e expertise possibilita a otimização de recursos e a execução de projetos de maior impacto, sem onerar o orçamento institucional. Além disso, os programas de estágio e de Jovem Aprendiz, viabilizados por meio dessas parcerias, oferecem experiências práticas que fortalecem a empregabilidade dos estudantes, estimulam a formação de competências profissionais e facilitam a transição para o mundo do trabalho.

Com isso, o IFAM avança em projetos estratégicos alinhados às políticas públicas de educação, ciência, tecnologia e inovação, assegura uma formação integral e de qualidade para seus alunos e gera benefícios concretos para a comunidade acadêmica e para a sociedade. Ao



consolidar essas iniciativas, reafirma-se o papel da instituição como agente transformador no desenvolvimento sustentável da Amazônia e como promotora de uma educação pública, gratuita e socialmente comprometida com a melhoria das condições de vida na região.

Acesse o link, para ter conhecer todos os acordos celebrados pela Proex: <https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/arquivos/acordos-nacionais> .

INTERNACIONALIZAÇÃO

A Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias (DRIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) tem como atribuição elaborar, propor e coordenar a execução das políticas de cooperação institucional e internacional. Para tanto, promove o intercâmbio científico, tecnológico, cultural, artístico e filosófico entre a Instituição e outros órgãos nacionais e internacionais.

Em articulação com as demais diretorias e pró-reitorias do IFAM, o setor desenvolve mecanismos de trabalho que viabilizam a implementação de projetos temáticos de interesse municipal, estadual, nacional e internacional. Também compete à Diretoria junto com a Coordenação de Relações Internacionais prestar apoio a docentes, pesquisadores e estudantes de instituições estrangeiras, bem como acompanhar os alunos do IFAM em processos de estudo e formação no exterior.

O objetivo da Diretoria é estabelecer convênios, parcerias, acordos de cooperação e intercâmbio com instituições de ensino, pesquisa, extensão e fomento de diversos países. Cabe ainda ao setor elaborar junto à Pró-Reitoria de Extensão à definição de políticas e à tomada de decisões, além de apoiá-la na formulação de projetos estratégicos.

Atribuições da Diretoria:

- Representar o IFAM perante organizações nacionais e internacionais no que se refere às relações internacionais da Instituição;
- Auxiliar docentes, discentes e técnico-administrativos na busca por oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional no exterior;
- Interagir com os demais setores do IFAM na condução e execução dos programas internacionais, monitorando seu desenvolvimento e divulgando os resultados alcançados;
- Elaborar, traduzir e revisar documentos pertinentes à Relações Internacionais, assegurando seu adequado encaminhamento;
- Acompanhar estudantes em mobilidade acadêmica internacional, orientando-os quanto à adaptação cultural e auxiliando-os na obtenção da documentação necessária à regularidade de sua estada no país de destino.

MOBILIDADE ESTUDANTIL

A Diretoria de Relações Interinstitucionais e a Coordenação de Relações Internacionais acompanha os processos de mobilidade estudantil internacional em todo o IFAM, tanto de estudantes da Instituição que participam de programas em instituições estrangeiras, quanto de alunos estrangeiros recebidos pelo Instituto.



5.5. GESTÃO DE PESSOAS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, atua de forma articulada com os Diretores-Gerais dos *campi* e os Diretores dos *campi* avançados, é o órgão responsável por planejar, coordenar, gerir e supervisionar a execução de atividades relacionadas a políticas de gestão de pessoas, compreendidas as de administração de pessoal, desenvolvimento de pessoas, recrutamento, seleção de pessoal e benefícios, de acordo com a legislação pertinente.

Saiba mais aqui: <https://portal.ifam.edu.br/pro-reitorias/pro-reitoria-de-gestao-de-pessoas/>



5.5.1. SERVIDORES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

➤ **LEGISLAÇÃO PERTINENTE A GESTÃO DE PESSOAS**

Trata-se de informações destinada a legislações pertinentes ao servidor público.

Para mais informações visite a página da PROGESP

<https://portal.ifam.edu.br/pro-reitorias/pro-reitoria-de-gestao-de-pessoas/legislacao-pertinente-a-gestao-de-pessoas/>



➤ CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Neste item será apresentado editais de concursos públicos para provimento de cargos no Instituto Federal do Amazonas, na íntegra; bem como editais para seleção interna de programas, afastamentos e remoção de interesse do/da servidor/a.

Para mais informações visite a página da PROGESP

<https://portal.ifam.edu.br/pro-reitorias/pró-reitoria-de-gestão-de-pessoas/concursos-e-processos-seletivos/>

5.6. ADMINISTRAÇÃO

A Pró-Reitoria de Administração - PROAD tem como objetivo planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas à gestão administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e logística da Instituição. Atua como unidade estratégica e executiva do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), sendo essencial para assegurar o suporte técnico-operacional ao funcionamento da Reitoria e dos 17 *campi*, garantindo a aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos.

Saiba mais aqui <https://portal.ifam.edu.br/pro-reitorias/pró-reitoria-de-administração-e-planejamento/>

6. CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA DO IFAM

➤ OUVIDORIA-GERAL

A Ouvidoria é uma instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das seguintes manifestações: reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados pelos órgãos ou entidades públicas.

A unidade trabalha para contribuir com a melhoria de práticas e procedimentos dos serviços prestados. Por meio das manifestações recebidas é possível identificar falhas, incongruências, atrasos, inadequações, entre outros problemas, levando, assim, os envolvidos a aperfeiçoá-los e corrigi-los mediante a busca dialogada do consenso.

Telefone: (92) 98234-1136

E-mail: ouvidoria@ifam.edu.br

Local de atendimento presencial:

Endereço: Prédio da Reitoria - Av. Ferreira Pena, nº 1109, Centro.

Horário de atendimento: Terça e quinta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

Site: <https://portal.ifam.edu.br/instituicao/ouvidoria/>



Se você deseja registrar as seguintes manifestações (**denúncia, elogio, reclamação, solicitação e/ou sugestão**) basta clicar no link abaixo e será direcionado para a plataforma Fala.Br. Faça seu cadastro no sistema e registre sua manifestação. Nós iremos recebê-la e assim que possível entraremos em contato com uma resposta conclusiva.

Para registrar sua manifestação pelo sistema Fala.BR

<https://falabr.cgu.gov.br/web/login>

➤ SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Em cumprimento às determinações da [Lei de Acesso à Informação - LAI](#), o IFAM dispõe, desde 2014, de Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) que está localizado no prédio da Reitoria.

As solicitações podem ser feitas de forma eletrônica, por meio do [Sistema FalaBr](#), ou presencialmente, com esclarecimento de dúvidas e disponibilização de equipamento para registro do pedido de informação.

Local de atendimento presencial:

Endereço: Prédio Reitoria Avenida Ferreira Pena, 1109 Centro.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fone: (92) 98234-1136

E-mail: sic@ifam.edu.br

Saiba mais aqui <https://portal.ifam.edu.br/aceso-à-informação/serviço-de-informação-ao-cidadão/>

Entre em contato com o IFAM, teremos o maior prazer em atendê-lo!